

PROJETO DE LEI 01-0312/2009 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Praça Jurema Patella de Castro, logradouro uninominado no Distrito de Sumaré.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA JUREMA PATELLA DE CASTRO” o logradouro público uninominado localizado entre a Rua Antonina - CODLOG: 015130 e a Avenida Dr. Arnaldo - CODLOG: 0227113, Perdizes, Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.